

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 352.404,01** Trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quatro e um centavo, sendo R\$ 323.252,47 (Trezentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) referente ao Ciclo 2 e R\$ 29.151,54 (Vinte nove mil cento e cinquenta e um e cinquenta e quatro centavos) referente ao valor remanescente do ciclo 1, distribuídos da seguinte forma:

- a) R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) para **CATEGORIA Música**;
- b) R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para **CATEGORIA Audiovisual**;
- c) R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) para **CATEGORIA Cultura Popular e Tradicional**;
- d) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para **CATEGORIA Artes Cênicas**;
- e) R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para **CATEGORIAS Artes Visuais, Artes Plásticas e Artesanato**;
- f) R\$ 19.404,01 (dezenove mil quatrocentos e quatro reais) para **CATEGORIA Cultura de Matriz Africana**;
- g) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para **CATEGORIA Literatura**.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

2.1 Música: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

2.2. Audiovisual: Compreende projetos que tenham como objeto central a criação, produção, difusão ou preservação de obras compostas por imagens em movimento com acompanhamento sonoro, a exemplo de documentários, curta-metragem etc. Esta categoria abrange a multiplicidade de suportes tecnológicos e linguagens narrativas da cadeia produtiva do setor, contemplando desde o cinema clássico até as novas mídias digitais, bem como o fortalecimento da memória e a formação de público.

2.3 Cultura Popular e Tradicional: Podem concorrer nesta categoria projetos que disponham sobre Cultura Popular e Manifestações culturais, manifestações, atividades e símbolos produzidos na tradição e na experiência cotidiana de um povo, tais como Povos Originários, Povos Terreiros, Quilombolas, entre outros.

2.4 Artes Cênicas: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, incluindo teatro infanto juvenil, teatro musical entre outras.

2.5 Artes Plásticas e Visuais e Artesanato: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas

linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual. E também projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

2.6 Cultura de Matriz Africana: Podem concorrer nesta categoria projetos que visem a valorização, salvaguarda e difusão das expressões culturais, rituais, celebrações e saberes fundamentados na ancestralidade africana. Inclui iniciativas que promovam o patrimônio material e imaterial de comunidades de terreiro, irmandades, grupos de afoxé, capoeira, entre outras manifestações que preservem a identidade, a estética e a resistência histórica da cultura negra e seus territórios.

2.7. Literatura: Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância no campo da escrita, leitura, oralidade e produção editorial em diversos gêneros e formatos. Abrange a criação literária (poesia, prosa, crônicas), a publicação de livros e fanzines, a realização de feiras literárias, saraus, contação de histórias, bem como projetos voltados ao incentivo à leitura, mediação literária e preservação de acervos bibliográficos.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
MÚSICA	2	1	0	0	3	R\$ 33.000,00	R\$ 99.000,00
AUDIOVISUAL	2	0	0	0	2	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00
CULTURA POPULAR E TRADICIONAL	2	1	1	1	5	R\$ 11.600,00	R\$ 58.000,00
ARTES CÊNICAS	2	0	0	0	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
ARTES VISUAIS, ARTES PLÁSTICAS E ARTESANATO	4	2	1	0	7	R\$ 8.000,00	R\$ 56.000,00
CULTURA DE MATRIZ AFRICANA	2	0	0	0	2	R\$ 9.702,00	R\$19.404,00
LITERATURA	1	1	0	0	2	R\$5.000,00	R\$10.000,00
TOTAL	15	5	2	1	23		R\$ 352.404,00